



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1251/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **APARECIDO DO CARMO MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO DO CARMO MACHADO**, portador do RG nº. 4.098.881-5-SSP-PR, admitido em 14 de fevereiro de 1977 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 4085/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



10.10.2009

NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14H30M, REALIZOU-SE NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM A PRESENCIA DOS SENHORES:

01. Sr. [nome ilegível]

02. Sr. [nome ilegível]

03. Sr. [nome ilegível]

04. Sr. [nome ilegível]

05. Sr. [nome ilegível]

06. Sr. [nome ilegível]

07. Sr. [nome ilegível]

08. Sr. [nome ilegível]

09. Sr. [nome ilegível]

10. Sr. [nome ilegível]

11. Sr. [nome ilegível]

12. Sr. [nome ilegível]

13. Sr. [nome ilegível]

14. Sr. [nome ilegível]

15. Sr. [nome ilegível]

16. Sr. [nome ilegível]

17. Sr. [nome ilegível]

18. Sr. [nome ilegível]

19. Sr. [nome ilegível]

20. Sr. [nome ilegível]

21. Sr. [nome ilegível]

22. Sr. [nome ilegível]

23. Sr. [nome ilegível]

24. Sr. [nome ilegível]

25. Sr. [nome ilegível]

26. Sr. [nome ilegível]

27. Sr. [nome ilegível]

28. Sr. [nome ilegível]

29. Sr. [nome ilegível]

30. Sr. [nome ilegível]

31. Sr. [nome ilegível]

32. Sr. [nome ilegível]

33. Sr. [nome ilegível]

34. Sr. [nome ilegível]

35. Sr. [nome ilegível]

36. Sr. [nome ilegível]

37. Sr. [nome ilegível]

38. Sr. [nome ilegível]

39. Sr. [nome ilegível]

40. Sr. [nome ilegível]

41. Sr. [nome ilegível]

42. Sr. [nome ilegível]

43. Sr. [nome ilegível]

44. Sr. [nome ilegível]

45. Sr. [nome ilegível]

46. Sr. [nome ilegível]

47. Sr. [nome ilegível]

48. Sr. [nome ilegível]

49. Sr. [nome ilegível]

50. Sr. [nome ilegível]

51. Sr. [nome ilegível]

52. Sr. [nome ilegível]

53. Sr. [nome ilegível]

54. Sr. [nome ilegível]

55. Sr. [nome ilegível]

56. Sr. [nome ilegível]

57. Sr. [nome ilegível]

58. Sr. [nome ilegível]

59. Sr. [nome ilegível]

60. Sr. [nome ilegível]

61. Sr. [nome ilegível]

62. Sr. [nome ilegível]

63. Sr. [nome ilegível]

64. Sr. [nome ilegível]

65. Sr. [nome ilegível]

66. Sr. [nome ilegível]

67. Sr. [nome ilegível]

68. Sr. [nome ilegível]

69. Sr. [nome ilegível]

70. Sr. [nome ilegível]

71. Sr. [nome ilegível]

72. Sr. [nome ilegível]

73. Sr. [nome ilegível]

74. Sr. [nome ilegível]

75. Sr. [nome ilegível]

76. Sr. [nome ilegível]

77. Sr. [nome ilegível]

78. Sr. [nome ilegível]

79. Sr. [nome ilegível]

80. Sr. [nome ilegível]

81. Sr. [nome ilegível]

82. Sr. [nome ilegível]

83. Sr. [nome ilegível]

84. Sr. [nome ilegível]

85. Sr. [nome ilegível]

86. Sr. [nome ilegível]

87. Sr. [nome ilegível]

88. Sr. [nome ilegível]

89. Sr. [nome ilegível]

90. Sr. [nome ilegível]

91. Sr. [nome ilegível]

92. Sr. [nome ilegível]

93. Sr. [nome ilegível]

94. Sr. [nome ilegível]

95. Sr. [nome ilegível]

96. Sr. [nome ilegível]

97. Sr. [nome ilegível]

98. Sr. [nome ilegível]

99. Sr. [nome ilegível]

100. Sr. [nome ilegível]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16	Outubro / 20 09
DE N.º	0706
UMUARAMA,	16 / 10 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	